



**ATA DA 86ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON,
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021**

Em 12 de abril de 2021, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual pelo Microsoft Teams, em decorrência da pandemia de coronavírus - os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Procon - SP, a seguir: Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente Nato do Conselho Curador, Fernando José da Costa, Fernando Capez, Diretor Executivo da Fundação Procon-SP, Luana Gimenez Lopes - Representante Suplente da Secretaria da Saúde, Juliana Augusto Cardoso - Representante Suplente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Renata Hauenstein - Representante Titular da Secretaria da Educação, Bruno Rocha Nagli - Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Paula Botelho Soares - Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado, Victor Gnecco Soares Pagani - Representante Suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, Mariângela Sarrubbo Fragata - Representante Titular e Lúcia Ancona Lopez de Magalhães Dias - Representante Suplente do Instituto de Política e Direito do Consumidor, Juliana Moya R.F.Silva - Representante Suplente da Associação de Consumidores - PROTESTE, Haroldo Zillig Porto - Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon - SP. Ainda presentes à reunião, Guilherme Farid, Chefe de Gabinete, Carlos Augusto Machado Coscarelli, Assessor da Diretoria Executiva, o Diretor de Administração e Finanças, Luciano Felipe de Oliveira, o Coordenador Financeiro e Orçamentário, German Arranz Gascon e o Contador Sidnei Passos todos pela Fundação Procon - SP.



Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Secretário Fernando José da Costa cumprimentou todos os presentes, passando a palavra para o Diretor Executivo, Fernando Capez que inicia discorrendo sobre a pauta da reunião, como segue:

ITEM 1 - Posse dos conselheiros nomeados por Ato do Governador publicado no Diário Oficial do Estado dia 23 dezembro de 2020 para um mandato de 2 anos - 2021-2022 -. Cumprimenta aos novos Conselheiros desejando sucesso a todos, retorna ao Presidente do Conselho Curador que dá as boas-vindas aos novos conselheiros nomeados pelo Governador para o mandato de dois anos, assinando a posse de um deles, informando que assinará em seguida os demais termos de posse e reforça os votos de sucessos a todos.

ITEM 2 - Ad referendum ao Conselho Curador sobre recomposição do Conselho Fiscal para parecer sobre as contas da Fundação Procon - SP exercício de 2020 -

Considerando a excepcionalidade da situação atual, o Secretário da Justiça e Cidadania prorrogou por 3 meses o mandato do Conselho Fiscal, para que pudessem analisar o balanço do último ano de 2020. Foi informado que o prazo venceu em 31 de março de 2021 e será necessário a escolha de novos membros, que é o que trata o próximo item. Aberta a palavra aos conselheiros, foi referendado por unanimidade.

ITEM 3 - Escolha dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022

Findado o prazo da prorrogação em 31/03/2021, faz-se necessária a formação de nova composição do Conselho Fiscal para o próximo biênio, o Diretor Executivo propõe que os mesmos conselheiros componham o novo Conselho Fiscal para o próximo biênio, o Presidente abre aos conselheiros para manifestar e apresentar outros nomes, não havendo, coloca em votação e o conselho aprova a formação com os membros representantes da Procuradoria,



DIEESE e Proteste, representados por Paula Botelho Soares, Patrícia Toledo Pelatiere, hoje, representado por Victor Gnecco Soares Pagani, e Juliana Moya R.F. Silva, portanto formado o Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022.

ITEM 4 - Apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Fundação Procon - SP exercício de 2020 para aprovação do Conselho Curador.

O balanço e os demonstrativos financeiros da Fundação Procon, bem como a Ata da reunião do Conselho Fiscal foram enviados aos membros do Conselho Fiscal e em reunião virtual realizada em 25/03/2021, o contador Sidnei Passos apresentou e detalhou os números proporcionando aos conselheiros a possibilidade da análise e da indicação ao final da reunião de recomendação ao Conselho Curador, de aprovação do balanço de 2020. A Conselheira Paula Botelho Soares, esclarece que durante a reunião do Conselho Fiscal foi apresentada uma diferença nos números dos débitos inscritos anualmente, estoque e valores arrecadados da Dívida Ativa, em razão de defasagem nas atualizações dos dados, por isso propõe que a Procuradoria encaminhe a cada quatro meses estas informações e no mês de janeiro de cada ano, envie um ofício com atualização de todos os números. O Diretor Executivo diz ser muito oportuna esta proposta que será adotada imediatamente e que o Procon tentará viabilizar a integração dos sistemas para sanar esta defasagem. Em votação, o Conselho Curador aprova as Contas da Fundação Procon-SP do exercício 2020.

ITEM 5 - Ad referendum do Conselho Curador para nomeação do Diretor Adjunto de Administração e Finanças - Sr. Luciano Felipe de Oliveira

Foi apresentado ao Conselho Curador o Sr Luciano Felipe de oliveira como o novo Diretor de Administração e Finanças, com grande experiência no sistema financeiro, tem seu currículo elogiado pelo Presidente e pelo Diretor Executivo que ressalta a importância que a gestão dá a Diretoria Administrativa e que junta-se à equipe para somar sua vasta experiência em gestão, aberto a



palavra aos conselheiros, que referendam a contratação do Sr. Luciano Felipe de Oliveira como Diretor de Administração e Finanças.

ITEM 6 - Ad referendum ao Convênio com a Senacon – Emenda Parlamentar para equipar e modernizar Procons Municipais Conveniados.

O Diretor Executivo esclarece que a partir de uma emenda parlamentar do Deputado Celso Russomano que destinou a Senacon, mais de 6 milhões de reais para modernizar e equipar os Procons Municipais, e por problemas administrativos na Senacon, a verba poderia ser perdida, então foi necessário firmar este convênio, para receber e aplicar estes recursos, foi um trabalho muito desgastante para não perdermos os prazos. Com o convenio iremos destinar aos Procons Municipais do Estado de São Paulo, conveniados à Fundação, estes recursos. A representante da Procuradoria solicita que sejam seguidas as observações e recomendações dos pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e Cidadania números 320/2020 e 042/2021. O Diretor Executivo fala que sua longa experiência recomenda que seja seguido os pareceres e eles serão seguidos à risca. A Conselheira Mariângela Sarrubbo, representante da Brasilcon questiona qual será o critério de escolha dos municípios que serão beneficiados. Fernando Capez esclarece que por se tratar de emenda parlamentar, a prerrogativa da escolha é do Deputado, que leva em consideração aspecto político, porém nós orientamos a conciliar vulnerabilidade e necessidade dos procons municipais, completou que o Deputado foi bastante receptivo as sugestões. Consulta ainda a representante do Brasilcon, se o dinheiro vem de fundos, e o Diretor Executivo esclarece que não, é de emenda parlamentar, discorre sobre o tema e finaliza que beneficiará 120 municípios paulista. O representante dos Empregados da Fundação, sr. Haroldo Zillig Porto, indaga se esta verba destina a equipar os Procons com veículos. O Diretor Executivo responde que sim e que inclusive a Fundação destinará também computadores com recursos próprios. Indaga ainda se serão doados, a resposta foi positiva, continua o sr. Haroldo, gostaria de fazer algumas



sugestões, a primeira é reforçar a orientação da Procuradoria de seguir os pareceres, e adesivar os veículos com o logotipo de Procon e informando que foi doado pela fundação Procon, citando exemplos de outros órgãos quando das doações de veículos. Sugere também que seja exigida a utilização exclusivamente pelos Procon Municipal, sob pena de revogação da doação. Responde o Diretor Executivo que como já dito seguirá as recomendações da Procuradoria, quanto a segunda sugestão informa que será adesivado com o Logo do Procon e também da Senacon/Ministério da Justiça, porque a verba vem de ambos e trata-se de convenio com o Ministério da Justiça. Quanto a terceira sugestão confirmo que estará presente no plano de trabalho que acompanhará o convênio de doação dos veículos que o desvio da finalidade de utilização deste acarretará em devolução do veículo, ou seja se não for usado para a defesa do consumidor, a doação será revogada. Convenio referendado pelo Conselho.

**ITEM 7 - Relatório sobre projeto piloto do Atendimento nas Delegacias
– 8º Distrito Policial.**

Foi dada a palavra ao Diretor Executivo, Fernando Capez, para os informes sobre este item, que relata que o Procon tem um plano de expansão de seus postos de atendimento em 52 delegacias de polícia de São Paulo, evidentemente este plano foi retardado em função do agravamento da pandemia, que proporcionou uma reavaliação no sentido de aprimorar o atendimento a distância, mas houve este relatório sobre os resultados deste 8º Distrito Policial. Nós projetamos uma meta muito ambiciosa, que não atendida por duas razões, a primeira é que com a pandemia as pessoas deixaram de circular, diminuindo a demanda pelo presencial e também pelo incentivo e facilitações aos acessos online. Mesmo assim de 600 atendimentos, tivemos 190 e com mais de 90% de sucesso nas conciliações. Relata alguns fatos positivos que ocorreram com o projeto pelo e reforça que as delegacias estrategicamente bem distribuídos pela cidade, são de fácil identificação e faz



um comparativo com o custo do atendimento nos Poupatempo e na delegacia, quase 5 vezes menor. O Presidente questiona se haverá integração com os sistemas de boletim de ocorrências eletrônicos. Fernando Capez informa que haverá uma integração com os sistemas da Segurança Pública, inclusive para facilitar uma melhor identificação e qualificação de fornecedores. O representante dos empregados indaga, como está descrito no relatório os postos de atendimento das delegacias necessitarão de três servidores, dois para atendimento e um para conciliação, com os 10 primeiros postos programados haverá a necessidade deslocar 30 servidores. Responde o Diretor Executivo, não, será utilizado mão de obra terceirizada para o registro das reclamações e um conciliador terceirizado, sob a supervisão de servidor do Procon. Haroldo quer ressaltar que essa mão de obra é atividade típica de servidores do Procon, e que deve se tomar cuidado com isso, porque a própria legislação proíbe que atividades típicas, especificadas em plano de cargos e salários sejam exercidas por terceiros. A terceirização é para fazer o cadastramento, trabalho mais braçal para otimizar o conhecimento de nosso servidor quando da conciliação, evitando que perca tempo com atividade de mera execução. Evidentemente que nenhuma atividade que por lei seja privativa dos servidores do Procon será terceirizada.

ITEM 8 - Informes sobre a nova sede do Procon-SP

Foi novamente dada a palavra ao Diretor Executivo, Fernando Capez, para os informes sobre este item, que inicia sua fala relatando que praticamente fomos convidados a nos retirar do prédio que atualmente ocupamos, mas de fato este prédio está subutilizado, pelo seu tamanho, são 20 mil metros quadrados, estamos ocupando um andar, temos dois ociosos, mais um parcial, já está com autorização legislativa para alienação, e será de enorme interesse público que estes recursos entrem, sobre tudo neste período de pandemia e retração econômica. Então fomos procurar os imóveis e evidentemente procuramos um



imóvel dentre aqueles que já estavam sob o poder público para evitar o aporte de capital. Acabamos optando por este (Tangará, 70), que não possui elevador, não tem custos, tem vagas de estacionamento, cabendo até nossos ônibus, nós iremos fazer uma reforma, porque são pequenas edificações já deterioradas, mas que podem ser transformadas em prédio mais moderno. E atualmente com o teletrabalho, diminuiu muito a necessidade de espaço físico, foi algo amplamente apoiado pela imensa maioria dos servidores, diminui custo de deslocamento, ele consegue produzir mais, melhora sua saúde psicológica, sua motivação, além de reduzir os custos do Procon. Tomamos posse na semana passada, a CDHU já está desenvolvendo um projeto executivo, vai ficar bacana, bem bonito, e faremos uma inauguração a altura da Fundação Procon. O Secretário indaga se há previsão de quando vocês mudam. O Diretor Executivo responde, no segundo semestre, ainda este ano, diria final de setembro, numa previsão realista. Haroldo indaga se haverá dispêndio de algum valor para a aquisição, em resposta Capez informa que será em comodato, sem despesa para o Procon. O representante dos empregados pergunta e a reforma, o Presidente intervém e informa que a reforma deverá vir da Secretaria da Fazenda, o Diretor Executivo esclarece que poderá vir diretamente da Fazenda ou do Procon, que assim deixará de ter superávit, custeando a reforma. Alguns comentários sobre o atual prédio e seu entorno, e o representante dos empregados solicita que nesta reforma, deverão levar em consideração a ocupação das Diretorias, Assessorias e demais áreas existentes na Fundação Procon, e também proporcionar saúde, segurança, higiene, conforto laboral aos servidores, enfim seguindo as normas regulamentadoras. Solicito ainda em nome também da Associação dos servidores, que possamos acompanhar de perto e dar sugestões se possível. E antes de passar para a resposta tece alguns comentários elogiando o atual prédio, e complementa desejando que o novo prédio seja acessível à população para audiências e palestras. Em resposta, Fernando Capez, diz que sim, ouviremos a Associação, os servidores, mostraremos o projeto, também no Conselho Curador, e é claro



o bem-estar de nosso servidor é prioridade para que ele trabalhe feliz, satisfeito e produza. E retornando ao representando dos empregados, ele registra que também há a necessidade de pensar no espaço adequado, caso mude as diretrizes de governo, e um maior número de servidores passem a trabalhar presencialmente. O Dr. Fernando José da Costa, Presidente do Conselho passa a responder que isso é um dever tanto do Diretor Executivo como do Secretário e que é uma determinação do próprio Governador que exige um padrão que traz respeito ao servidor, conforto, higiene, saúde e segurança, cita vários locais reformados e bem estruturados, inclusive que visita pessoalmente os locais e que os servidores poderão, confirmando já dito pelo Diretor executivo, acompanhar de perto toda a reforma, sendo estas preocupações legítimas. O imóvel que abrigará a nova sede da Fundação Procon-SP está localizado na Rua Tangará, 70.

ITEM 9 -

Informes sobre medidas preventivas e protetivas para os Servidores da Fundação Procon-SP durante a pandemia.

O Diretor Executivo, Fernando Capez, inicia o item informando que foi impetrado dois Mandados de Segurança, pela Associação dos Servidores, e em ambos os casos foi dito pelo Poder Judiciário que o Procon estava sim cumprindo todas as exigências. Providenciamos, álcool em gel, setenta por cento, máscaras para todos, colocamos mais de 90% em teletrabalho, preservando sua integralidade, menos os cargos em comissão e os fiscais, servidores que trabalham na Fiscalização, estes pela própria natureza da atividade continuaram desenvolvendo as atividades presenciais. Tivemos inicialmente um caso de contaminação, como tiveram vários casos entre os servidores das áreas da segurança pública e da saúde, são riscos da atividade, inclusive risco que eu corri e fui acometido da Covid, como o Secretário, também. Mesmo assim, oficiamos ao Secretário da Saúde, e tivemos a compreensão do Secretário da Segurança Pública, e estamos concluindo a




vacinação de todos os fiscais juntamente com os servidores da segurança, restam 21, que se encontravam em férias ou afastados e que serão vacinados agora, tendo assim maior proteção contra a covid19. Enfim fizemos, a nosso ver, e também do Judiciário, tudo que estava em nosso alcance para proteger os nossos servidores. O representante dos empregados pede a palavra e inicia agradecendo os esforços para conseguir a vacinação dos fiscais, que são os que estão mais expostos, justifica os mandados de segurança em razão da falta de diálogo, depois de uma excelente reunião em dezembro/2020, não houve mais abertura para o diálogo. E em conjunto com a Associação vem reivindicar a reabertura dos diálogos com a Diretoria Executiva, para vários temas novos e antigos como a progressão e a promoção. O Diretor Executivo responde que sem polemizar dos ocorridos, as portas estão abertas diretamente com ele ou com o chefe de gabinete, neste momento o Secretário interrompe para sugerir que se crie um grupo de WhatsApp com a Associação, o Conselheiro e a Diretoria Executiva para que os assuntos discorram com mais agilidade. O Diretor Executivo aceitou a sugestão e com relação aos pleitos, fizemos todos os esforços, e o Haroldo é testemunha disso, tanto nos reajustes quanto na promoção, que havíamos acertado que poderíamos promover até 5% da folha de pagamento, depois não prosperou. O fato que temos um parecer da PGE que só poderemos promover 1%, que atualmente está com Mauro Ricardo da Secretaria do Orçamento e estamos pressionando, e peço o apoio de Vossa Excelência porque este pleito é muito justo. O Secretário diz que é testemunha do esforço do Capez quanto aos pleitos dos servidores, tanto o reajuste como a promoção, também quanto a exclusão da Fundação Procon do decreto e quanto a vacinação dos fiscais, pois o Procon é um dos poucos órgãos que tiveram parte de seus servidores priorizados na vacinação, acompanhando a Saúde e a Segurança Pública. O representante dos empregados faz uma fala agradecendo novamente a vacinação, tem ciência da dificuldade do reajuste, insistindo em cima daquilo que a lei não proibiu, na promoção, a evoluções funcionais, vamos tentar trabalhar neste sentido, e





agradece a sugestão da criação do grupo de WhatsApp, é realmente o momento de retomar o diálogo e resolver as questões possíveis. O Secretário sugere que a Associação dos Servidores tente marcar uma conversa com o Secretário Mauro Ricardo para reforçar o pedido dos pleitos.

Esgotados os itens da pauta da reunião e nenhum conselheiro mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.


Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Presidente Nato do Conselho Curador


Fernando Capez
Diretor Executivo da Fundação Procon-SP,


Luana Gimenez Lopes – Representante Suplente da
Secretaria da Saúde


Juliana Augusto Cardoso – Representante Suplente
Secretaria de Agricultura e Abastecimento


Renata Hauenstein – Representante Titular
Secretaria da Educação



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

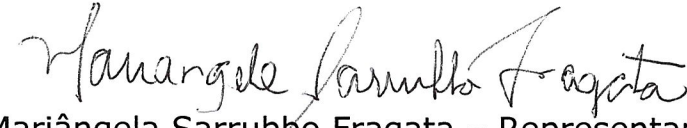
FUNDAÇÃO
PROCONSP

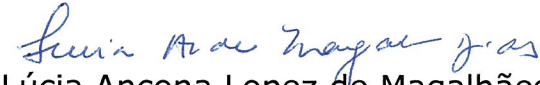

Bruno Rocha Nagli – Representante Titular
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

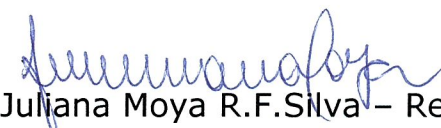

Paula Botelho Soares – Representante Titular
Procuradoria Geral do Estado


Victor Gnecco Soares Pagani – Representante Suplente

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE


Mariângela Sarrubbo Fragata – Representante Titular
Instituto de Política e Direito do Consumidor


Lúcia Ancona Lopez de Magalhães Dias – Representante Suplente
Instituto de Política e Direito do Consumidor


Juliana Moya R.F. Silva – Representante Suplente
Associação de Consumidores – PROTESTE


Haroldo Zillig Porto – Representante Titular
dos Empregados da Fundação Procon – SP

